

48°51'57.96"W


48°49'38.34"W

48°47'18.72"W

48°44'59.10"W

48°42'39.49"W

48°40'19.87"W



21°8'11.50"S

21°10'31.11"S

21°12'50.73"S

21°15'10.35"S

21°8'11.50"S

21°10'31.11"S

21°12'50.73"S

21°15'10.35"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terra Indígena Terra Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estação Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	---	---

600 1200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Coordenação: Latitude: 21.19 Longitude: -48.75

Localização no mapa: SP-22-A-Q10-1

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estatística do IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAQUETA TOPOGRÁFICA
EDICIÓN: 04/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLIS E GEOTECNIA é responsável pela elaboração de mapas e cartografia em escala nacional.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS